



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024 ORIUNDO DO CONTRATO Nº
03/2021 PROCESSO Nº 03/2021**

**INEXIBILIDADE Nº 02/2021
PROCESSO Nº 03/2021**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes no processo, AUTORIZO o aditamento contratual, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Bem como faço publicar o extrato resumido do processo de Aditivo Contratual a seguir:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o **Fornecimento e abastecimento de Água e Esgoto pela Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN para atender as necessidades das instalações da FPVAN (Imóvel alugado).**

Justificativa: Deve-se contratar os serviços supramencionado em virtude das necessidades da FPVAN e Estúdio da TV Câmara para o bom funcionamento.

Fornecedor: Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte – CAERN – CNPJ: 08.334.385/0001-35.

Projeto Atividade	2481	Manutenção e Funcionamento da Fundação Aldenor Nogueira
Elemento de Despesas	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros P.J.
Fonte	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
Valor mensal (R\$)	R\$ 350,00	Trezentos e cinquenta reais
Valor Anual	R\$ 4.200,00	Quatro mil e duzentos reais

Vigência: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses - de 03 de agosto de 2024 até 03 de agosto de 2025.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Fiscal de Contrato: Cibelly de Moraes Lime Carneiro CPF Nº 100.683.034-08 - Secretário da Procuradoria da FPVAN

Gestor do Contrato: Onézimo de Oliveira Moraes - CPF Nº 026.311.094-06 - Diretor Geral da FPVAN

Mossoró/RN 31 de julho de 2024

**Onézimo de Oliveira Moraes
Diretor Geral da FPVAN**